

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO IV
EDUCAÇÃO TEOLÓGICA**

Quanto ao documento 253.

Oriundo do(a):

Sínodo Serrano Fluminense.

Ementa:

Proposta para Vestibular Unificado..

Considerando:

1. Que as solicitações: a) para divulgação do Edital do Vestibular Unificado com prazo mínimo de 120 dias; b) indicação de conteúdo programático com bibliografia; c) publicação no site da IPB do conteúdo das provas logo após o seu término; d) publicação do resultado geral do Vestibular no site da IPB, já estão plenamente atendidas;
2. Que a solicitação: e) da supressão do Exame da Língua Inglesa não é admissível pela necessidade de proficiência de língua estrangeira em qualquer vestibular para o acesso ao ensino superior

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Considerar já atendidas as solicitações "a", "b", "c" e "d";
2. Não atender a solicitação "e".

Sala das Sessões, 28 de Março de 2012.

Relator: Rev. Juarez Marcondes Filho

Sub-relator: Presb. Damocles Perroni Carvalho

Membros: Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Junior, Rev. Marcos Aurélio



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No LXI

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 28/03/2012



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2012

26 a 31 de Março de 2012 - BARUERI - SP

Folha

2

Jensen dos Santos, Rev. Hamilton Rodrigues da Silva.